



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Ofício nº 078/2022/SEJUR-Leg
P.A – 3148/2022

Cubatão, 23 de março de 2022.

Ref: Indicação nº 258/2022 - Vereador: FABIO ALVES MOREIRA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o(a) Senhor(a)
JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE DA CMT – Companhia Municipal de Trânsito

PROTÓCOLO
Nº 013
DATA 24/3/22

CMT - Cia. Municipal de Trânsito

* Protocolo recebido com ressalva,
autorização somente após análise